

LEI nº 1.965/2013

De: 02/12/2013

EMENTA Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2013, e dá outras providências

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2013, no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde.

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/Msaúde/SUS.

Fonte: 500

Grupo de Fonte: 1 do Exercício

10.301.0027.1.575– Construção Unidade Básica de Saúde – Bairro Santa Rita

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 408.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de arrecadação, no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) provenientes do Ministério da Saúde, Programa de Construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme Portaria 1.380, de 09 de Julho de 2013.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1521/2009 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1827/2012 para o exercício de 2013.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - Paraná, 02 de Dezembro de 2013.

IVAR BAREA
Prefeito Municipal